Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 21 de maio de 2008 - nº 963 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

COMUNICADO

Atibaia, 20 de maio de 2008.

O Conselho Municipal de Habitação e a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social de Atibaia fazem saber que será realizada uma reunião no próximo dia 28 de maio de 2008, às 19h00, nas dependências do auditório do SAAE, situada à Praça Roberto Gomes Pedrosa s/nº, Centro, quando serão apresentados e tomarão posse os novos membros do Conselho Municipal de Habitação, mandato 2008/2010.

O convite estende-se à toda população.

-Francisco de Oliveira Pismel-
SECRETÁRIO DE AÇÃO E
DESENVOOVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/08 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 10 dias do mês de abril de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar o **RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007;**
2. Aprovar a Prestação de Contas dos Documentos Fiscais e Demonstrativos da Aplicação dos Recursos Financeiros repassados à Santa Casa de Atibaia no ano de 2007.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1040/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Celso Cesar** com endereço R. Daniel Silveira nº.224 Bº Vl.Olga – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Desobstrução de Logradouros Públicos do imovel sua propriedade, sito a R.Daniel Silveira e R. Pedra Grande Q.D LT. 37 no Bº. Vl. Olga, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Terrabrasil Terra Planagem e Pavimentação,**com endereço R. Dr. Eloy Chaves nº 503 sl B Bº. Centro– Jundiai- SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **450** UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 4013/07, referente ao imóvel a R.Das Arecas Q.B LT. 04 Bº.Jd .Das Palmeiras- Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1237/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Encarnação Aparecida Teles** com endereço Trav. Ipe nº.45 Bº Alvinópolis – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. Dr. Nestor Oliveira Q.88 LTS. 05 e 06 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1472/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Maria Eunice A Netto** com endereço Av. São Paulo nº 810 Bº Alvinópolis – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Profº Pedro Vasconcelos nº 221 Q.B1 LT. 19 no Bº. Atibaia Jd, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 440/08

Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Vicente Costa** com endereço a R. Domingos Rodrigues nº 209 Bº.São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de Retirar Lixos e Podas de Jd. De Area em frente ao imóve de sua propriedade, sito a R. Domingos Rodrigues nº 209 no Bº. São Paulo, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1473/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Alice Esteves** com endereço R. Padre Francisco R. d os Santos nº 176 Bº. Centro– Atibaia SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Campinas Q.20 LT.273 no Bº. Jd. Do Lago, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1277/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Altimar Castor Pereira** com endereço R. Brasil nº 627 Bº. Jd. Imperial –Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Imperial Q. 101 LT. 08 no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1439/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Benedito José Domingues** com endereço a Trav. Galvão Bueno nº 58 Bº.Jd. Das Cerejeiras- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e efetuar reparos na calçada do imóve de sua propriedade, sito a Trav. Galvão Bueno Q. 06 LT. 12 no Bº. Jd. Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1529/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Claudio Severa Sampaio Fonseca** com endereço R.Cincinato Braga nº.68 5and sl.61 Bº.São Paulo- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e efetuar reparos do muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Chrisanto H Duarte Filho Q.D LT. 05 no Bº. Jd. Morumbi, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 959/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cristina Fangaro Peres** com endereço a Praça Florence Nightingade nº 102 Bº.Jd. Da Glória- SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos na calçada e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Coqueiros Q. 30 LTS 17 e 18 no Bº. Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 938/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Elias Carnial,**com endereço Est. Porto Alegre nº.682 Bº.Jd.Estancia Brasil – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Av. Brasil Q.PWLPS LT. 83 no Bº. Jd. Estancia Brasil,

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 21 de maio de 2008 - nº 963 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1392/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Francisco José Moura de Carvalho** com endereço R. Sebastião Flórido nº 138 Bº. Atibaia Jd –Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R.Santos Dumont Q. 49 LTS. 03 a 08 pts s Lote 10 no Bº. Jd. Das Cerejeiras, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1540/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Gino Francisco Mangini** com endereço R.Artur Sabaia nº 125 apto. 02 Bº.Paraiso- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a Est. Fazenda Nova União Q.10 LT. 13 no Bº. Vale Das Flores, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1081/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª.Graciela Del Valle Bellido** com endereço a R. Gomes nº.53 Bº.Jd. Vale dos Macacos - Guarulhos- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Ubatuba Q. 06 LT. 06 no Bº. Jd. Paulista Gleba C, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1484/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. João Batista** com endereço R.Olegario C Lobo nº.186 Bº. Atibaia Jd Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Rosas Q.08 LT.15 no Bº. Jd. Dos Pinheiros, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1099/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Pacheco** com endereço a Estancia Pq. Atibaia casa 01 Bº.Estancia Pq. Atibaia -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Tóquio nº 387 Q. 59 LT. 29 no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1518/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Lucio Antonio Vasques** com endereço Av. Trinta e Quatro nº.1521 Bº.Santana- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Est. Dos Pires nº 144 no Bº. Caetetuba, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1452/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Luiza Aparecida Cunha** com endereço R. Oswaldo Barreto nº.676 Bº.Jd. Alvinópolis– Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada do imovel sua propriedade, sito a R. José Florido nº 22 Q.39 LT.05 psl.B no Bº. Jd. Do Alvinópolis, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1486/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Mauricio Francisco de Moraes** com endereço R. Benedito A Bueno nº.371 Bº.Centro–Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Das Rosas Q.12 Lote 14 pts B no Bº. Jd. Pinheiros, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1605/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Miguel Alberto Magro** com endereço Av. Juvenal Alvim nº.113Bº. Centro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Est. Cariris Q.A C G LTS. 18 a 22 no Bº. Jd. Estancia Brasil, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1103/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Mirian Bertola e Antonio Soares Filho** com endereço R. Esmeralda nº.94 Bº.Jd. Imperial- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e efetuar reparos no muro do imovel sua propriedade, sito a Av. Dom Pedro II Q.60 LT.02 no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 272/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Murilo Gonçalves Caldeira** com endereço a Caixa Postal nº 09 Bº.Centro- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imóve de sua propriedade, sito a R. Londres Q. D LT. 07 no Bº. Pq. Do Arco Iris, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1182/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Noroeta da Paixão Santos** com endereço R. Arco Iris nº 30 Bº. Jd. Imperial –Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada e construção do muro do imovel sua propriedade, sito a R. Giuliano Occhini Q. 123 LT. 24 pts B no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Poder Executivo

Ref: A notificação do nº 1237/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99,notifica **Encarnação Aparecida Teles** com endereço a Trav. Ipe nº.45 Bº.Alvinópolis- Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de calçada do imóve de sua propriedade, sito a R. Dr. Nestor Oliveira Q. 88 LTS. 05 e 06 no Bº.Jd. Cerejeiras no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1481/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Reinaldo Roque da Silva** com endereço R. Joaquim José da Silva Xavier nº 60 Bº. Vl. Salles –Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. O Atibaiense Q. 04 LT. 26 no Bº. Vl. Rica, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1529/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Rodrigo Correia de Sá** com endereço R. Magnólia nº.145 Bº.Vl. Gardenia -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Caraiba Q.Q LT. 293 no Bº. Vl. Espéria, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1291/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Sergio Dorta Beraldo,**com endereço Av. Maracaná nº 201 Bº.Jd. Cerejeiras – Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de muro e capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a Est. Hisaichi Takebayashi Q.F LT. 07 no Bº. Jd. Colonial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1209/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Caetano Donizete da Silva** com endereço a Est. Silvio Caldas nº.55 Bº.Bela Vista -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Antonio Batuira Q. D LT. 25 no Bº. Jd. Brogota, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1308/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Silvio Rabello** com endereço R. Josias Rocha nº.405 Bº.Jd. Maristela– Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Efetuar reparos na calçada do imovel sua propriedade, sito a R.Carvatinga Q.B LT.01 no Bº. Vl. Léa, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1472/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a Sª. **Maria Eunice A Netto** com endereço Av. São Paulo nº .810 Bº. Jd.Alvinópolis– Atibaia -SP, a partir da publicação deste para a execução de Capinação e limpeza do imovel sua propriedade, sito a R. Profª. Pedro Vasconcelos nº 221 Q.B1

Poder Executivo

LT.19 no Bº. Atibaia Jd no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: A notificação do nº 1183/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Wilson Ap Caria** com endereço a R. Arco Iris nº 30 Bº.Jd. Imperial -Atibaia- SP, a partir da publicação deste para a execução de Construção de calçada e construção de muro do imovel sua propriedade, sito a R.Giuliano Occhini Q. 123 LT. 25 no Bº. Jd. Imperial, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **Construtora e Incorporadora Ciminio ltda,**com endereço R.Hélio Tavares de Salles s/n Bº.Caetetuba – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **300** UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 4168/07, referente ao imóvel a R. Hélio Tavares de Salles Bº. Caetetuba– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Ary Peranovich** com endereço R.Adolfo André nº 1209 Bº.Centro – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **40** UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2751/07, referente ao imóvel a R. Francisco de Assis nº 174 Q. T LTS. 01,02,03 psl. 04 Bº.Jd. Brogota– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr**. **Leonardo Luiz** com endereço R.24 de Junho nº 276 Bº.Vl. Rica – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 4052/07, referente ao imóvel a R. Sebastião CavalheiroQ.23 LT. 10 Bº.Jd. Maristela– Atibaia- SP ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

ATO N.º 001/2008-DS
de 19 de maio de 2008

(Define a remuneração e o prazo de contrato de estagiários e dá outras providências).

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo;
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar N° 381 de 26.12.2001;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica estipulado que os estagiários de Nível Universitário receberão 1 (um) piso salarial desta Autarquia para estágio realizado em período integral, de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, a título de Bolsa-Auxílio, sem vínculo empregatício, por seis meses prorrogáveis por igual período à conveniência do SAAE.

Art. 2.º - Os estagiários de Nível Técnico receberão 1/2 (meio) piso salarial desta Autarquia para estágio realizado em período integral, de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, a título de Bolsa-Auxílio, sem vínculo empregatício, também pelo mesmo período.

Art. 3.º - Este Ato entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Ato n.º 003/2004-DS de 31 de maio de 2004.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove

Poder Executivo

dias do mês de maio de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Torna pública a suspensão **SINE DIE** da abertura das propostas do Pregão Presencial n.° 10/08, tendo por objeto a aquisição de diversos materiais hidráulicos, para as devidas retificações no Edital. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail: vcompras@*saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 20 de maio de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 21/08, tendo por objeto a aquisição de materiais de escritório. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/06/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 19 de maio de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento À Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 1º a 30 de Abril de 2008, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 15 de Maio de 2008

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.748-GP
de 20 de maio de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:*

DESIGNAR

Art. 1º - *Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 07 maio de 2008.*

Nome da Professora	*Unidade Escolar*	*Encerramento da Função*
Elen Cristine Romantini Dutra	*EMEF Profª Serafina de Luca Cherfen*	*maio/2009*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.674-GP, de 12 de dezembro de 2007.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 10.772/08

LEI Nº 3.647
de 09 de maio de 2008

Cria Cursos Jurídicos para Vereadores e Assessores. (De autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Os vereadores que assumirem pela primeira vez a vereança deverão participar de cursos jurídicos organizados pela Procuradoria desta Câmara Municipal.

1º § - Os vereadores que já exercerem a vereança poderão participar, de forma facultativa, dos cursos mencionados no "caput" deste artigo.

2º § - Para os assessores parlamentares e políticos parlamentares, os cursos serão obrigatórios.

Art. 2º – Os cursos tratados no Art. 1º desta Lei visam abordar temas como legislação em geral, regimento interno, lei orgânica, comissões temporárias e permanentes e processo legislativo, com o objetivo de se aprimorar a elaboração das leis, as análises

Poder Executivo

feitas pelas Comissões e o transcorrer das sessões legislativas.

Parágrafo Único – Estes cursos poderão ser ministrados pelo corpo jurídico desta Casa ou por outros profissionais que tenham relação com as matérias tratadas no "caput" deste artigo, a título gratuito.

Art. 3º – Os cursos serão promovidos em dias úteis, em horário de expediente, sendo, ao seu término, fornecidos certificados de participação.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada, no que for necessário, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

-Proc. nº 12.289/08

LEI Nº 3.649
de 20 de maio de 2008

Dispõe sobre denominação de "USF Reinaldo Augusto" para a USF (Unidade de Saúde da Família), que será inaugurada em breve, no Bairro Jardim Maracanã, neste Município. (De autoria do Vereador Ismael Antônio Fernandes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL,** usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de "USF Reinaldo Augusto" para a USF (Unidade de Saúde da Família), que será inaugurada em breve, no Bairro Jardim Maracanã, neste Município.

Parágrafo Único – Nas placas de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "USF REINALDO AUGUSTO".

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.550
de 20 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.1002 Equipamento e Material Permanente
523-4490.52.....R$ 64.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita **n° 2472.99.08.00** – FECOP – Fundo Est. Prevenção e Contr. da Poluição.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.551
de 20 de maio de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

Poder Executivo

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0109.2091 OCA–Orçam. da Criança e do Adolesc./ Man. da Unidade
217-3390.39.....R$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
266-3390.39.....R$ 30.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
01 Secretaria e Dependências
13.392.0075.2002 Manutenção da Unidade
459-3390.30.....R$ 10.000,00
460-3390.36.....R$ 3.000,00
461-3390.39.....R$ 10.000,00
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.1002 Equipamento e Material Permanente
468-4490.52.....R$ 7.000,00
13.392.0077.2002 Manutenção da Unidade
471-3390.30.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0109.2091 OCA–Orçam. da Criança e do Adolesc./ Man. da Unidade
216-3390.30.....R$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA
01 Secretaria e Dependências
15.452.0042.2002 Manutenção da Unidade
264-3390.30.....R$ 30.000,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
474-3390.39.....R$ 45.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de maio de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 9.398/08
CONVITE N.º 28/08
OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, , com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de acessos internos e serviços complementares do Restaurante Popular, sito à av. Pref. Antônio Julio de Toledo Garcia, s/n, Bairro Cerejeiras, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 04 de junho de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO
PROCESSSO: Nº 10.495/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3568
INTERESSADO: N. PINTO AUTOMOTIVO LTDA ME.
JULGAMENTO: ATA Nº 50/08 DE 06/04/2008

ATIBAIA, 20 DE MAIO DE 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO S

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.244/08 - CONVITE N.º 24/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de livreto didático, destinados à Secretaria da Educação.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa GRÁFICA EDITORA MODELO LTDA., pelo valor global de R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 15 dias do mês de maio de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.033/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/08 - OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 3), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido: 1. HOMOLOGAR o Pregão

Eletrônico nº 20/08, referente a aquisição de medicamentos. 2. ADJUDICAR os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, no valor unitário de: Lote 01 - R$ 0,372; Lote 02 - R$ 0,20; Lote 03 - R$ 0,152 ; Lote 08 - R$ 1,82; 2. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, no valor unitário de: Lote 04 - R$ 0,276; Lote 06 - R$ 0,7899; Lote 07 - R$ 0,6799; Lote 09 - R$ 0,578; Lote 10 - R$ 1,30; Lote 11 - R$ 0,50; Lote 13 - R$ 0,088; 3. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor unitário de: Lote 05 - R$ 0,80; LOTE 12 – FRACASSADO. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2008 – André Luís Pacheco – Diretor do Departartamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 5.034/08 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/08 - OBJETO: Aquisição de medicamentos (Lista 4), destinados à Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, decido: 1. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 21/08, referente a aquisição de medicamentos. 2. ADJUDICAR os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: 1. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, no valor unitário de: Lote 01 - R$ 2,05; Lote 12 - R$ 0,52; 2. COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, no valor unitário de: Lote 02 - R$ 1,89; Lote 05 - R$ 0,03; Lote 11 - R$ 0,818; 3. CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor unitário de: Lote 03 - R$ 0,358; Lote 04 - R$ 0,77; 4. LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor unitário de: Lote 06 - R$ 0,024; Lote 07 - R$ 0,29; Lote 08 - R$ 0,77; 5. FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor unitário de: Lote 09 - R$ 20,00; LOTE 10 – FRACASSADO. Encaminhe-se: 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2008 – André Luís Pacheco – Diretor do Departartamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 6.905/08 - **PREGÃO ELETRÔNICO N°** 028/08
- **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de pneus, destinados à Secretaria de Infra Estrutura, para uso nos veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do (a) Sr(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, decido: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n° 28/08, referente aquisição de pneus. **2- ADJUDICAR** os lotes às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:**1- DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA**, no valor unitário de: Lote - 01 -R$ 887,00; Lote - 02 -R$ 120,00; Lote - 03 -R$ 100,00; Lote - 04 -R$ 258,00; Lote - 05 -R$ 200,00; Lote - 08 -R$ 126,00; Lote - 09 -R$ 296,00; Lote - 11 -R$ 52,00; Lote - 12 -R$ 567,00; Lote - 14 -R$ 175,00; **2- COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA**, no valor unitário de: Lote - 06 -R$ 825,00; Lote - 13 -R$ 395,00; Lote - 15 -R$ 1.000,00. - LOTES 07 e 10 – FRACASSADOS. Encaminhe-se: 1- Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria de Infra Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de maio de 2008. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO n.º 5.667/08 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/08 - OBJETO: Aquisição de óleo, destinado ao uso nos veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 32/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo: 1. FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES., os itens: Item 01 no valor unitário de R$ 4,95; Item 02 no valor unitário de R$ 8,20; Item 03 no valor unitário de R$ 4,90; Item 04 no valor unitário de R$ 8,20; Item 06 no valor unitário de R$ 4,10; Item 13 no valor unitário de R$ 3,70; Item 16 no valor unitário de R$ 4,10; Item 17 no valor unitário de R$ 3,95; Item 19 no valor unitário de R$ 6,10; Item 20 no valor unitário de R$ 4,15; Item 21 no valor unitário de R$ 3,40; Item 23 no valor unitário de R$ 4,30; Item 25 no valor unitário de R$ 4,00; Item 26 no valor unitário de R$ 4,00; Item 30 no valor unitário de R$ 4,10; Item 31 no valor unitário de R$ 5,00; Item 33 no valor unitário de R$ 4,20; 2. PERFIL COMERCIAL LTDA., os itens: Item 05 no valor unitário de R$ 4,00; Item 08 no valor unitário de R$ 6,90; Item 09 no valor unitário de R$ 21,00; Item 10 no valor unitário de R$ 6,00; Item 11 no valor unitário de R$ 5,80; Item 12 no valor unitário de R$ 5,90; Item 24 no valor unitário de R$ 6,80; Item 27 no valor unitário de R$ 6,00; Item 28 no valor unitário de R$ 6,00; Item 29 no valor unitário de R$ 6,40; Item 32 no valor unitário de R$ 3,85; Item 34 no valor unitário

Poder Executivo

de R$ 5,90; Item 35 no valor unitário de R$ 6,90; 3. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, os itens: Item 15 no valor unitário de R$ 5,50; Item 22 no valor unitário de R$ 4,20; Item 07 – FRACASSADO; Item 14 – FRACASSADO; Item 36 – FRACASSADO; Item 18 – DESERTA - 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Infra-Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2008 – André Luís Pacheco – Diretor do Departartamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 27.499/07 - PP 15/08 – Atas de Registro de Preços nºs 122/08 e 123/08 referentes à aquisição de mudas de espécies nativas e exóticas para arborização urbana,destinadas ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. **PROCESSO N.º 8.207/07 - PP 093/07 -** Termo de Aditamento n.° 130/08 da Ata de Registro de Preços N.° 244/07 referente à aquisição de paralelepípedos, destinados ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 3.729/08 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 26/08 - OBJETO: Aquisição de câmaras de ar e protetores, destinados ao uso das diversas Secretarias, para uso nos veículos da frota desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 26/08, ofertado pelas empresas conforme abaixo: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME, os lotes: Lote 01 no valor unitário de R$ 128,00; Lote 03 no valor unitário de R$ 17,00; Lote 04 no valor unitário de R$ 17,80; Lote 05 no valor unitário de R$ 20,50; Lote 06 no valor unitário de R$ 62,00; Lote 10 no valor unitário de R$ 11,58; Lote 11 no valor unitário de R$ 34,00; Lote 12 no valor unitário de R$ 15,05; Lote 13 no valor unitário de R$ 14,70; CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA., os lotes: Lote 02 no valor unitário de R$ 28,00; Lote 07 no valor unitário de R$ 94,80; Lote 08 no valor unitário de R$ 34,70; Lote 14 no valor unitário de R$ 89,00; RED TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., os lotes: Lote 09 no valor unitário de R$ 15,18; Lote 15 no valor unitário de R$ 8,50; Lote 16 no valor unitário de R$ 8,50; 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Infra-Estrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 dias do mês de maio de 2008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.421/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/08 - OBJETO: Registro de Preços para confecção de faixas em adesivo de corte, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 28/08, ofertado pela empresa CAROLINE LUCY DE MACEDO LARRUBIA ME, pelo valor unitário de R$ 47,90. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Coordenadoria de Comunicação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 dias do mês de maio de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.008. – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.836/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/08 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas, e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 20 de maio de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 21 de maio de 2008 - nº 963 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.499/07
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/08

Objeto: Aquisição de mudas de espécies nativas e exóticas para arborização urbana, destinadas ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços n°122/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/09).
Atibaia, 12 de maio de 2.008.

Empresa: **PRÓ-AMBIENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO PEQUENO PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	50	UN	Acca Sellowiana (goiaba da serra)	41,45	2.072,50
2	50	UN	Bauhinia Lakeana (unha de vaca)	41,45	2.072,50
3	50	UN	Bauhinia Cupulata (unha de vaca)	40,00	2.000,00
4	50	UN	Bixa Orelana (urucum)	40,00	2.000,00
5	50	UN	Caesalpinia Pulcherrima (flamboiã mirim)	40,00	2.000,00
6	50	UN	Caliistemon Speciosus (calistemon)	39,00	1.950,00
10	50	UN	Talipantii Tillaceum (algodão de praia)	39,90	1.995,00
11	50	UN	Metrodorea Nigra (caputuna preta)	39,90	1.995,00
13	100	UN	Tabebuia Heptaphylla	39,90	3.990,00
14	50	UN	Callicarpa Reveesii (calicarpa)	39,90	1.995,00
15	100	UN	Cassia Bicapissularis (canudo de pito)	39,90	3.990,00
16	50	UN	Donbeya Sp (astrapéia branca)	39,90	1.995,00
17	50	UN	Lagoestroemia Índica (resedá)	39,90	1.995,00
18	100	UN	Ligrutrum Sinensis (alfeneiro da china)	39,90	3.990,00
19	50	UN	Murraia Exótica (falsa murta)	40,30	2.015,00
20	50	UN	Ouratea Grande	40,20	2.010,00
23	50	UN	Eritrina Speciosa (eritrina candelabro)	41,46	2.073,00
24	50	UN	Casearia Sylvestris (guaçatonga)	41,26	2.063,00

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO MÉDIO PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
28	100	un	Aegiphila Sellowiana (tamanqueiro)	41,41	4.141,00
29	50	un	Allophyllus Edulis (fruto de pombo)	41,41	2.070,50
30	50	un	Bauhinia Forficata (unha de vaca)	41,41	2.070,50
31	150	un	Cassia Leptophylla (falso barbatimão)	41,41	6.211,50
32	100	un	Dictyoloma Vandellianum (tingui preto)	41,41	4.141,00
33	50	un	Eseenbeckia Grandiflora (guaxupita)	41,41	2.070,50
34	50	un	Jaracanda Macrantha (caroba)	41,41	2.070,50
35	150	un	Jacaranda Puberula (carobinha)	41,41	6.211,50
36	150	un	Murraya Paniculata (falsa murta)	41,45	6.217,50
37	150	un	Senna Spectabillis Var. Excelsa (pau de orelha)	41,45	6.217,50
38	250	un	Senna Macranthera (manduirana)	41,45	10.362,50
39	150	un	Senna Multijuga (pau cigarra)	41,45	6.217,50
40	150	un	Tabebuia Chrysotrichia (ipê amarelo)	41,45	6.217,50
41	50	un	Bauhinia Variegata (rosa)	41,45	2.072,50
42	50	un	Bauhinia Triandra (rosa)	41,45	2.072,50
43	250	un	Bauhinia Blachianna (baunia orquídea)	41,41	10.352,50
45	300	un	Schinnus Molle (aroeira salsa)	41,45	12.435,00
46	50	un	Schinnus Terebinthifholius (aroeira mansa)	41,45	2.072,50
47	300	un	Tibouchina Mutabilis (manacá da serra)	46,40	13.920,00

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO GRANDE PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	100	UN	Caesalpinea Echinata (pau brasil)	41,45	4.145,00

Poder Executivo

49	50	UN	Cassia Fistula (cássia)	41,45	2.072,50
51	25	UN	crataeva Tapia (tapiá)	41,45	1.036,25
52	50	UN	Lagestroemia Speciosa (resedá gigante)	41,45	2.072,50
53	25	UN	Tabebuia Avellanedae (ipê roxo)	41,45	1.036,25
54	25	UN	Tabebuia Heptaphilla (ipê de bola	41,45	1.036,25
55	25	UN	Tabebuia Impetiginosa (ipê roxo)	41,45	1.036,25
56	25	UN	Tabebuia Pentaphilla (ipê balsamo)	41,45	1.036,25
57	50	UN	Tabebuia Roseo-Alba (ipê branco)	41,45	2.072,50
60	50	UN	Koelreuteria Bipinnata (árvore da china)	41,45	2.072,50
61	50	UN	Michelia Champaca (magnólia amarela)	41,45	2.072,50
62	25	UN	Pitosporum Ondulatum (pau de insenso)	41,47	1.036,75
64	100	UN	Nectandra Sp (canela)	41,45	4.145,0

OBS: Altura mínima de 2,10m, diâmetro altura do peito mínimo de 0,03 à 0,035m, ou 3 à 3,5cm, tamanho de embalagem 14 litros.

Ata de Registro de Preços n°123/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/09).
Atibaia, 12 de maio de 2.008.

Empresa: **ELIZÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO PEQUENO PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	50	UN	Dodonaea Viscosa (faxina vermelha)	40,00	2.000,00
8	50	UN	Erytrina Speciosa (suinã)	40,00	2.000,00
9	50	UN	Grevilha Bankssii (grevilha de jardim)	49,50	2.475,00
12	50	UN	Stiffitia Crysantha (diadema)	49,40	2.470,00
21	50	UN	Ertrina Humeana (critrina)	49,90	2.495,00
22	50	UN	Alectryon Tomentosum (titoki)	50,00	2.500,00
25	50	UN	Coutarea Hexandra (quina quina)	49,99	2.499,50
26	50	UN	Dodonaea Viscosa (vassoura vermelha)	49,99	2.499,50
27	50	UN	Helietta longiofoliatta(osso de burro)	49,90	2.495,00

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO MÉDIO PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
44	150	un	Brachychiton Populneum (perna de moça)	49,90	7.485,00

ITEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO GRANDE PORTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
50	50	UN	Senna Siamea (cássia siamesa)	49,90	2.495,00
58	25	UN	Brachychiton Acerifolium (árvore de fogo)	50,00	1.250,00
59	50	UN	Nectandra Megapotamica (canelinha)	49,95	2.497,50
63	50	UN	Peltophorum Dubium (canafistula)	50,00	2.500,00
65	25	UN	Jacarada Mimosaepholia (jacaranda mimoso)	49,90	1.247,50

OBS: Altura mínima de 2,10m, diâmetro altura do peito mínimo de 0,03 à 0,035m, ou 3 à 3,5cm, tamanho de embalagem 14 litros.

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.207/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/07

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 21 de maio de 2008 - nº 963 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Termo de Aditamento n.° 130/08 da Ata de Registro de Preços n.° 244/07

Atibaia, 15 de maio de 2.008.

Empresa: **COMERCIAL COMAJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao Aditamento do item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 244/07, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE	PARA
01	PARALELEPÍPEDO	R$ 849,00	R$ 976,35

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de maio de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2008

A Prefeitura da Estância de Atibaia vem convocar todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Técnicos Específicos para a realização da Prova de Avaliação de Competências conforme Edital para Processo Seletivo de contratação de Pessoal por Prazo Determinado Nº01/2008, de acordo com as seguintes instruções especiais que fazem parte integrante deste edital:

I- PROVA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

As Provas de Avaliação de Competências serão realizadas de 27 a 30 de maio na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, situada à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo- Atibaia-SP

1- A Avaliação de Competências constará das etapas a seguir:

- Questionário de Identificação de Competências
- Teste de Nível Intelectual
- Atenção Concentrada

1.1- Esta etapa terá a duração de 2 horas e 30 minutos.

As datas, horários e candidatos, estão relacionados por emprego no ANEXO I, que compõe o presente edital para todos os efeitos.

2- Prova Prática de Direção de Veículos

Esta prova será realizada unicamente pelos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Técnicos Específicos do emprego de Motorista de Ambulância.

Os candidatos a Motorista de Ambulância deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos no dia 29 de maio de 2008 às 11:00 horas.

3- Entrega de Títulos e Comprovante de Experiência Anterior

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos no dia 30 de maio de 2008 para entrega de cópias de certificados de cursos de especialização na área do emprego e comprovantes de experiência anterior, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

II- DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS

Nas datas previstas os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das provas e, não serão admitidos os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das provas.

III- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E OUTROS ITENS

Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos com o seu protocolo de inscrição, documento de identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

IV- COMPORTAMENTO

As provas de Avaliação de Competências serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de celulares, anotações em papéis avulsos, na carteira ou nas mãos. Reserva-se aos Coordenadores da Secretaria de Recursos Humanos o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.

V- Mantém-se todas as condições expostas no Edital Nº01/2008 de 11 de abril de 2008

- José Roberto Tricoli-
Prefeito Municipal
Atibaia, 20 de maio de 2008

Poder Executivo

ANEXO I
LOCAL: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
RUA BRUNO SARGIANI, 100-
PARQUE JERÔNIMO DE CAMARGO

DIA 27 DE MAIO ÀS 8:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
89	HELOISA HELENA PAIVA	ENFERMEIRO
171	DEBORA BAGATTINI DE SOUZA	ENFERMEIRO
343	PATRICIA HELENA DE CAMARGO	ENFERMEIRO
198	PATRICIA ALEXANDRA DA SILVA	ENFERMEIRO
191	ROSALINA APARECIDA ARANTES	ENFERMEIRO
443	MIRIAM APARECIDA BRAGA	ENFERMEIRO
103	LUCIANA DA COSTA MONTEIRO	ENFERMEIRO
365	CRISTIANE DOS SANTOS PAULO	ENFERMEIRO
307	DIRCEU DOS SANTOS MOREIRA	ENFERMEIRO
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
71	KIRLLIAN SOARES DE SOUZA	FARMACÊUTICO
100	NATALIA APARECIDA GONÇALVES	FARMACÊUTICO
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
122	MAÍNA MARTINS DE MORAES	FISIOTERAPEUTA
128	MARCOS IAE SATO	FISIOTERAPEUTA
213	FABIO ALBANEZ RIENZO	FISIOTERAPEUTA
114	ANDREIA MENDES MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA
102	CAMILA FERNANDA RONCOLETTA	FISIOTERAPEUTA
436	GABRIELA DE ARAÚJO GONÇALVES E GOUVEIA	FISIOTERAPEUTA
269	TAMARA CRISTINA VÊGA TORRES DA COSTA	FISIOTERAPEUTA
34	ERIKA CASAL DEL REY RAMALHO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
29	ROGÉRIO CARLOS DOMENEGHETTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
53	CARLOS ROBERTO TRICOLLI PATARA	MÉDICO PEDIATRA

DIA 27 DE MAIO ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
366	ANA CRISTINA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
367	JULIANA SCAGLIUISI ZAMARIO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
83	DAYANE PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
340	ITELPARA CARMO COELHO SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
78	CARLOS SERAFIM GONÇALVES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
158	LETICIA SCHEMIDT BRILHA VICENTE	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
327	JANEALVA GARCIA DE MENEZES DELGADO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
439	ALESSANDRA BEZERRA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
312	SUELI APARECIDA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
36	KLEIA REGINA SERRANO MAGRO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
82	TAMARA DE MORAES CILLO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
190	MARIANA MARCHESIN BISETTO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
345	ROBINSON DA SILVEIRA FRANCO	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
354	ANTONIA SUELY BARBOSA QUEIROZ	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
217	RENATA MARIA DA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
241	GISELY CRISTINE DA SILVA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
205	JULIANA MASCARA GARCIA	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
196	SILVANA APARECIDA SOARES	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
416	DULCINÉIA MARTIN CENTURION	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Poder Executivo

DIA 28 DE MAIO ÀS 8:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
280	GLAUCIA GABRIELA BAGATTINI DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
341	CARLOS EDUARDO PIRES DE CAMARGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
68	DEIVID MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
74	ROSANA DE OLIVEIRA GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
297	RONY CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
258	MARCUS VINICIUS PRETTI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
249	ALINE GABORIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
147	PAMELA ISABEL RUBIO RUBIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
285	MIRIAM TOMI SHIROSAWA ADATI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
375	CARLA DOS SANTOS ACESSOR CARVALHO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
46	LUANE MARIN SANCHES GUIMARÃES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
355	CRISTIANE SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
32	FABIANO PIRES PIMENTEL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
129	BRUNO APARECIDO FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
295	NATANAEL ROLIM VIEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
251	NARJARA LIZ GALLINA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
151	CLARICE PRESCINOTO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
70	MARIA TEREZA BRESSANI GRILO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
230	LIA ALVES PAES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
12	THAYS ANDREA VAZ DE CARVALHO CAMARGO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
167	DECIO MASSAYOSHI KOIZUMI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
187	WANDER ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
273	TAMIRIS VALINHOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

DIA 28 DE MAIO ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
56	GESNER APARECIDO DIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
192	CARLOS DIAS LEITE	AUXILIAR DE FARMÁCIA
119	ANA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
318	MARIA ANTONIA LADINI	AUXILIAR DE FARMÁCIA
370	CAROLINA DE FÁTIMA CORDEIRO RAMOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
369	ABNER ULYSSES PRUDENCIANO CALADO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
211	PATRICIA MARTINS CAVALCANTE	AUXILIAR DE FARMÁCIA
272	NAÍLA MACIEL LEME DE CAMPOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
157	MARIA LUCIA FINCO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
418	VERA LUCIA PORTO DOS SANTOS DARIENZO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
127	ANTONIO MARCOS PEREIRA BUENO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
288	MARIUZA APARECIDA AMBROSIO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
433	ROSEMERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA
334	LUCIANA BITTENCOURT MOREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
226	ELISABETE TEREZA DELLA PASCHOA BIFFI	AUXILIAR DE FARMÁCIA
313	RODOLFO ANTONIO DA SILVA CESAR	AUXILIAR DE FARMÁCIA
92	MARIO HARUO KOIZUMI	AUXILIAR DE FARMÁCIA
109	ELIANE DE MORAIS BERRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
252	CIRLENE SALES COELHO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
287	ALINE FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA

DIA 29 DE MAIO ÀS 8:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
386	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
352	SUSANA MARIA XAVIER CARDOSO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
286	NATASCIA LUMI ADATI	AUXILIAR DE FARMÁCIA
304	CRISTINA PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE FARMÁCIA
20	RENATA ROBERTA TELES	AUXILIAR DE FARMÁCIA

Poder Executivo

140	PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
218	IZABEL RAMOS NOBRE	AUXILIAR DE FARMÁCIA
201	MARIANA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
381	EDILENE APARECIDA MODENA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
189	LUCAS RODRIGUES LEME PINHEIRO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
81	JÉSSICA MURTA ARAÚJO	AUXILIAR DE FARMÁCIA
152	EUGÊNIA DOS SANTOS FANÍNI	AUXILIAR DE FARMÁCIA
262	SANDRA SILVANA TARGA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
115	RONALDO DELFINO JORGE	AUXILIAR DE ODONTO
364	HELENA APARECIDA FELIX	AUXILIAR DE ODONTO
349	TATIANA APARECIDA ARAÚJO	AUXILIAR DE ODONTO
179	CRISTIANE NUNES DOS REIS	AUXILIAR DE ODONTO
240	ANDRÉA DE FÁTIMA MOREIRA	AUXILIAR DE ODONTO
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
395	LUCIO FLAVIO CANO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
247	CARLOS EDUARDO BENEDITO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
9	KELMES FURTADO RAMOS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
303	MARILDA SAEKO KUROSAWA SHIMIZU	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
403	IZILDA PINHEIRO DOMINGUES	TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

DIA 29 DE MAIO ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	**NOME**	**EMPREGO**
124	ANA CLAUDIA FERREIRA LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
146	KELLY DA SILVA CAMARGO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
141	MARIA LÚCIA MOURA MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
238	GESILMA MARIA ALVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
84	ANGELA CRISTINA ROSA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
199	DIVA MENDES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
414	ELIANE APARECIDA BORGUEZAM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
374	SILVIA MARIA ALBUQUERQUE DE DEUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
145	CONSOLAÇÃO FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
85	BRUNA PEREIRA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
173	DANIELLE APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
91	GRAZIELE LOCASTRO FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	IVETE TAKAMATSU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35	ROSANGELA CENCIANI DA SILVA MELLO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
54	MARA SILVIA ARAUJO ALEXANDRINO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
161	CAROLINE PEREIRA DE GODOI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
62	ROSÂNGELA DOS SANTOS BRABO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
377	ROSANA APARECIDA KUMAZAWA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANDIARA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
409	NÍVEA QUEIROZ KISBERI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
75	ANA PAULA PEREIRA NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
332	ERIKA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
399	DEBORA REGOLI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23	RONI MORABES DE DEUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
153	RITA CACILDA DO PRADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008
- De 19 de maio de 2008 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 23(sexta-feira)do mês de maio do ano de 2008, em decorrência do feriado de Corpus Christi .

Parágrafo Único :- A Câmara Municipal, voltará ao seu normal funcionamento , no dia 26 de maio de 2.008.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

PORTARIA nº 031/08
De 15 de maio de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Rafael de Moraes Campos** – Auxiliar de Recursos Humanos, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante o gozo de 10 dias de sua licença prêmio no período de 28/05/08 a 06/06/08 e de 10 dias de férias regulamentares no período de 09/06/08 a 18/06/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de maio de 2008

Publique-se.
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Rafael de Moraes Campos

PORTARIA nº 032/08
De 15 de maio de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Auxiliar de Informática, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante o gozo de 05 dias de sua licença prêmio no período de 02/06/08 a 06/06/08 e de 10 dias de férias regulamentares no período de 09/06/08 a 18/06/08.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de maio de 2008

Publique-se.
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Diego Henrique Mello Guimarães

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2008 de 10/01/2008
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública S/C Ltda.
Finalidade: Locação de software nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Almoxarifado e Folha de Pagamento
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 01/01/2008 à 31/12/2008
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.

Contrato nº 02/2008 de 10/01/2008
Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratada: A. De Souza Pereira Informática Me
Finalidade: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática
Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 01/01/2008 à 31/12/2008
Valor: R$ 300,00 (Trezentos reais) mensais.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Contrato nº 03/2008 de 10/01/2008

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Diego Pugliesi Prado de Souza Filmagem - ME

Finalidade: Prestação de Serviços de Filmagem

Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 01/01/2008 à 31/12/2008

Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais.

Contrato nº 04/2008 de 10/01/2008

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Griffon – Serviços & Associados S/S Ltda.

Finalidade: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública

Prazo: 12 (doze) meses. *Vigência*: 01/01/2008 a 31/12/2008

Valor: R$ 120,00 (Cento e vinte reais) mensais.

Contrato de 03/04/2008

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: AC Medeiros Spinella ME

Finalidade: Locação de Equipamento Multifuncional Toshiba

Prazo: 36 (trinta e seis) meses. *Vigência*: 03/04/2008 a 03/04/2011

Valor: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais) mensais.

Bom Jesus dos Perdões

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA o Dr. **FÁBIO BENEDITO FILO CREÃO GARCIA PEREIRA**, portador do RG:3267160, classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2007, para tomar posse no cargo efetivo de **Médico Cardiologista**, devendo comparecer
no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data , de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.
Decorrido este prazo, perderá o direito a vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2008
De 16 de abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 42,43 e 44 da lei n°1600/2001, mediante apresentação do atestado de conclusão do curso de Pedagogia, expedido em 25 de março de 2008, pela Fundação Hermínio Ometto, **REENQUADRA**, a funcionária **CLAUNICE PELEGRINO,** portadora do RG:16.337.355, lotada no cargo de **Professora de Educação Básica I, da Faixa I, Nível I** para **Faixa I, Nível IV, da Tabela I de Vencimentos – Classes Docentes**, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de abril de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2008
De 16 de maio de 2008.

Dispõe Sobre: "Declara Ponto Facultativo nas Repartições Publicas"

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 23 de maio, por ocasião das "Festividades de Comemoração dos 303 Anos de Fundação e de 49º de Emancipação Política Administrativa do Município".

Parágrafo único: Excetuam-se deste ponto facultativo os serviços de Limpeza Pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 16 de maio de 2008.

Carlos Riginik Júnior
-Prefeito Municipal-

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE ABRIL DE 2008

Boletim Diário de Tesouraria nº. 003/2008 data: 30/04/2008

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2007:	13.688.407,94	Despesas Pagas ate dia anterior:	340.674,95
Saldo em Tesouraria em 2007:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	1.800,00
Arrecadado ate dia anterior:	648.258,35	Saldo nos Bancos.....:	14.019.132,85
Arrecadado hoje.....:	24.941,51	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	14.361.607,80	Total.....:	14.361.607,80

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	24.914,51	
Receita Extraorçamentária	27,00	
Sub-Total.....	24.941,51	
Cancelamentos.....	0,00	24.941,51

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	1.800,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	1.800,00	
Cancelamentos.....	0,00	1.800,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BANESPA S/A C/FUSESB	665.658,46	0,00	0,00	665.658,46
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	4.972.821,41	24.914,51	1.000.000,00	3.997.735,92
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	836.444,56	0,00	0,00	836.444,56
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	4.981,27	0,00	0,00	4.981,27
BANCO DO BRASIL – FPS	5.283.200,97	1.000.000,00	1.773,00	6.281.427,97
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	2.232.884,67	0,00	0,00	2.232.884,67
Soma……	13.995.991,34	1.024.914,51	1.001.773,00	14.019.132,85
Total dos Bancos.....	13.995.991,34	1.024.914,51	1.001.773,00	14.019.132,85